

Requerimento nº _____/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo a Secretaria Executiva da Causa Animal (Diretório dos Animais), dentro da pasta da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco (SEMAS), **para que sejam criadas Unidades Móveis de Saúde e Castração Animal, ampliando o serviço de controle populacional de animais em Santa Cruz do Capibaribe e outras regiões do Estado.**

JUSTIFICATIVA

Visando a implantação de mais uma política pública animalista em Santa Cruz do Capibaribe, solicitamos ao Governo do Estado que realizem a criação de Unidades Móveis de Castração e Saúde Animal. Essa medida será de fundamental importância para os animais de tutores baixa renda, de rua e em vulnerabilidade, que precisa de atendimentos médicos veterinários, além de terem acesso a castração de seus animais.

É uma oportunidade de levar saúde para os mais precisam, haja vista os atendimentos em clínicas particulares é um privilégio de poucos e não da grande população. A Lei Federal 13.426/2017 dispõe sobre a política de controle populacional dos animais de rua (cães e gatos). O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal. O Art. 2º da Lei dispõe sobre o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda na prioridade.

Esse equipamento será de fundamental importância para a manutenção da saúde animal nos municípios, cuidando da saúde pública, promovendo um convívio mais saudável nos animais da cidade, diminuindo os riscos e freando o crescimento de doenças zoonóticas e afins.

Deste modo, conto com o apoio do Nobres para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 23 de março de 2025.

